

ATA N.º 17 DE 2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

-----Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PRESENÇAS -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.- -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Presidente e Vereadores

Senhor Presidente-----

Dá conhecimento da implementação do Programa Aproximar, um programa semelhante às atuais Lojas do Cidadão e que englobará vários serviços, como por exemplo, os Serviços de Finanças, a Segurança Social, entre outros.-----

Vereador Luís Alberto Costa Pinto-----

INFRAESTRUTURAS DE APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA NO RIO PAIVA – LODEIRO: Refere que esteve presente a quando da inauguração das Infraestruturas de Apoio à Prática Desportiva no Rio Paiva – Lodeiro, freguesia de Cabril, e que não veio a nenhuma reunião ordinária do Órgão Executivo do Município, a sua concessão, pelo que pergunta ao Sr. Presidente se há alguém ou alguma Empresa a explorar aquela infraestrutura, ou se é o próprio município que o faz.-----

-----Sobre esta questão, o Sr. Presidente refere que as infraestruturas vão ser objeto de regulamento próprio e que não foram concessionadas a ninguém.-----

-----O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que o Sr. Presidente sempre disse que aquele espaço seria para apoiar os desportos radicais, mas as pessoas de Cabril, chamam aquele espaço “Praia Fluvial”. Não entende o facto de o espaço ter sido inaugurado, quando não tem casas de banho abertas, tem o bar fechado, não tem energia elétrica. Refere, ainda, que neste momento, aquele espaço não serve a ninguém e quando o mesmo for aberto, para ser utilizado, já se encontrará com algumas infraestruturas degradadas.-----

-----O Sr. Presidente refere que a inauguração efetuada deveu-se à conclusão do projeto. A infraestrutura já está concluída e a sua inauguração, apenas vem reforçar o pedido feito à EDP para ligar a energia.-----

-----Sobre este assunto, intervém o Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos, que refere que a inauguração do espaço se deveu a questões políticas e não a candidaturas. Estamos em agosto, e é um mês em que se encontram de férias, na sua terra, os emigrantes. Refere, ainda, que a obra encontra-se pronta, mas que por causa da EDP não a pode abrir. Que diga, na reunião, que a mesma se encontra concluída e que por esse motivo, a queria mostrar às pessoas.-----

SEMANA GASTRONÓMICA: O Sr. Vereador Luís Alberto pergunta ao Sr. Presidente, se o saldo da Semana Gastronómica foi um saldo positivo, ou se foi um saldo negativo.-----

-----Sobre este evento, o Sr. Presidente refere que o custo/benefício ficou aquém daquilo que esperava. É um evento, que a ser realizado novamente, tem que ser muito bem pensado.-----

-----Sobre este assunto, intervém o Sr. Vereador Rui Manuel P. Braguês, para dizer que corrobora as palavras do Sr. Presidente.-----

-----Intervém, também sobre este tema, o Sr. Vice-Presidente, para dizer que, também, corrobora as palavras do Sr. Presidente e é de opinião que, a tornar a ser realizado este evento, o mesmo tem que ser pensado em outros moldes.-----

-----O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, refere que quando foi dado conhecimento deste evento o apoiou, embora, pessoalmente, não concorde com ele. É um evento em que restaurantes de outros municípios podem participar, as pessoas aderem ao evento, vêm de outros municípios cá comer, gostam daquela ementa e, mais tarde, quando se tornam a deslocar a Castro Daire, já a não encontram, porque o restaurante que a apresentou, não era do nosso município. Na sua opinião, a gastronomia do concelho de Castro Daire, não foi valorizada.-----

-----Sobre esta temática, intervém o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira, dizendo que concorda com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente, e propõe que este evento seja integrado num outro promovido pelo município.-----

Vereador Márcio Ferreira dos Santos-----

CÊTOS/VARANDA: Pergunta em que ponto se encontra a questão da varanda.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira refere que os donos da casa em questão, foram notificados. Refere, ainda, que alguns dias depois, foi contactado pelos próprios e foi marcada uma reunião. Durante essa reunião, dirigiram-se ao local. A Senhora foi perentória e referiu que não demolia a varanda, pelo que tinham que arranjar outra solução. Então foi proposto o alinhamento daquela varanda com o cunhal/esquina da casa contígua, proposta essa que a Senhora aceitou, tendo, inclusivé, sido feita a respetiva marcação, no local, pelo Sr. Arquiteto Pedro Salvador, da DPUOT.-----

HOTEL ASTÚRIAS: Pergunta em que ponto se encontra a questão do Hotel ASTÚRIAS.--

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira informa que a obra continua embargada. Foi participada, em 18 de junho de 2014, a desobediência do embargo ao Ministério Público e, neste momento, o processo encontra-se no Tribunal Judicial de Castro Daire.-----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 01 - Resumo Diário de Tesouraria n.º 151/2014.

Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria n.º 151/2014, com referência ao dia 08/08/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.299.771,88€**, sendo **1.347.535,12€** em operações orçamentais e **952.236,76€** em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto 02 - Modificação ao Orçamento Municipal do ano de 2014.

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2014 – a alteração número 5 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 251.800,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.

A Câmara toma conhecimento.

Ponto 03 - Modificação às GOP 2014/2017.

Presente à reunião a modificação às GOP 2014/2017 – alteração número 5 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.

A Câmara toma conhecimento.

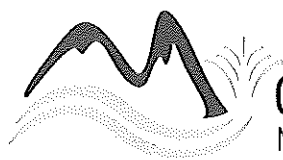
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Ponto 04 - Alargamento do caminho da Corga do Mouro em Folgosa.

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada:

•--**António Ferreira de Almeida Condeço, NIF 144 336 081**, residente em França, em como cede o terreno necessário para o alargamento do caminho mencionado em epígrafe.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.



Ponto 05 - Parque Termal - Requalificação Urbana da Envolvente Termal.-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada:-----

●--**Manuel Rodrigues Ferreira, NIF 116 978 279**, residente na Rua 13 de Maio, n.º 310, na localidade das Termas do Carvalhal, freguesia de Mamouros, Alva e Ribolhos, em como aceita o valor de 4.302,28€.-----

A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.-----

Ponto 06 - Auto de Revisão de Preços – Requalificação da Avenida Maria Alcina e da Ex EN2, Castro Daire.-----

É presente à reunião o seguinte auto de revisão de preços elaborado pelo Engenheiro Chefe da DOMA:-----

1.- **Informação n.º 117/2014**, com referência à obra de “Requalificação da Avenida Maria Alcina e da Ex EN2”, adjudicada à Firma EMBEIRAL – Empreiteiros das Beiras, Ld.ª, da importância de 40.875,45€.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera pagar o auto de revisão de preços da obra de “Requalificação da Avenida Maria Alcina e Ex EN2”, no valor de 40.875,45€.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 07 - Processo de constituição de propriedade horizontal.-----

Presente à reunião o seguinte processo:-----

●--**N.º 02/2014**, em que é requerente a Firma João Carlos Almeida Correia & Filhos, Ld.ª, com sede na localidade de Mortolgos, freguesia de Castro Daire, com referência a um prédio urbano, sito na Avenida Maria Alcina Fadista, localidade e freguesia de Castro Daire, deste município.-----

-----O Chefe da DPUOT prestou, sobre o mesmo, a informação conforme a seguir se transcreve: *“Procedeu-se à análise do pedido apresentado para constituição de propriedade horizontal, pertencente à firma João Carlos Almeida Correia & Filhos, Ld.ª, com o NIF 506 216 551, com sede em Mortolgos, freguesia e município de Castro Daire, cujo prédio se situa na Avenida Maria Alcina, Castro Daire, freguesia e município de Castro Daire do disposto no artigo 110.º do Código do Registo Predial e artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil, tendo concluído que os elementos entregues pela requerente, com o pedido de constituição de propriedade horizontal (peças escritas e*

desenhadas), encontram-se em conformidade com o projeto aprovado em 09/06/2014, satisfazendo o disposto nas referidas disposições legais e por consequência encontra-se em condições de ser dividido em regime de propriedade horizontal, sendo as frações isoladas, autónomas e independentes entre si, com saída própria para a via pública ou parte comum do prédio, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão". Por despacho exarado em 18 de julho de 2014 pelo Vereador a Tempo Inteiro, Leonel Marques Ferreira, no uso das competências delegadas, foi aprovada, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão.-----

-----Os Senhores Vereadores Luís Alberto da Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.-----

A Câmara, por maioria, delibera ratificar.-----

-----O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Ponto 08 - Projeto de reutilização de manuais escolares.-----

Presente à reunião a Informação prestada pela DEDES sobre o projeto de reutilização de manuais escolares "Trokaki de livros".-----

A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade, delibera aprovar o Projeto "Trokaki de Livros".-----

Mais delibera aprovar as normas gerais do respetivo Projeto.-----

Ponto 09 - Passes Escolares - Restituição de valor pago a mais.-----

Presente à reunião a Informação número 2476/2014, de 08 de agosto, prestada pela DEDES, em que refere que a Escola Profissional Mariana Seixas solicitou a anulação do passe escolar da aluna Patrícia Alexandra Ribeiro Pinto referente ao mês de fevereiro/2014, tendo, no entanto, a Escola procedido, erradamente, ao pagamento do referido passe.-----

A Câmara, após análise e discussão da mesma, por unanimidade, delibera restituir a importância de 54,00€ paga a mais, referente ao passe escolar da referida aluna, à Escola Profissional Mariana Seixas.-----

ÓRGÃO EXECUTIVO

Ponto 10 - Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Lamelas.-----

Presente à reunião o protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Lamelas para atribuição de um subsídio, no valor de 25.000,00€, para aquisição de mobiliário para o Centro Social. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo.-----

Ponto 11 - Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs.-----

Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs para atribuição de um subsídio, no valor de 60.000,00€, para despesas de funcionamento, transferido em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas, mediante a condição da existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo.-----

Ponto 12 - Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Reriz.-----

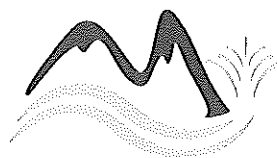
Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Reriz para atribuição de um subsídio, no valor de 7.500,00€, para o restauro do Retábulo da Capela de Santa Bárbara, Solgos, freguesia de Reriz e Gafanhão. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo.-----

Ponto 13 - Protocolo com a Associação Portuguesa de Direito do Consumo.-----

Presente à reunião o ofício n.º 537/apDC, de 22 de julho de 2014, da Associação Portuguesa de Direito do Consumo, em que refere que a Associação passou a integrar a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, cujo objetivo é informar, aconselhar e acompanhar o cliente bancário que se encontre em risco de incumprir as obrigações decorrentes de contrato de crédito celebrado com as instituições de crédito ou que, em virtude da mora no cumprimento dessas obrigações, se encontre em processo de negociação com a instituição de crédito.-----

-----Aproveitando as infra-estruturas criadas e os recursos pré-existent nas Câmaras Municipais, nos Municípios do Distrito de Viseu, a apDC, através do seu departamento sediado em Coimbra, pretende implementar o projeto em conjugação de



esforços com todos os Municípios do Distrito de Viseu, necessitando para tal, um local de atendimento virtual, onde os consumidores/clientes bancários se pudessem dirigir para expor o seu problema de endividamento, a fim de obterem apoio jurídico adequado.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera celebrar protocolo com a Associação Portuguesa de Direito do Consumo.-----

Ponto 14 - Protocolo com o Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico.-----

Presente à reunião o protocolo a celebrar com o Instituto Piaget no âmbito da organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos do Curso Técnico Superior Profissional em Termalismo.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo.-----

Ponto 15 - Regulamento de Apoio à Melhoria Habitacional - Consulta Pública.-----

Presente à reunião a Informação número 2414/2014, de 01 de agosto, prestada pela Equipa de Revisão dos Regulamentos Municipais, sobre o Regulamento supra mencionado.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação número 2414/2014 e aprovar as alterações, na mesma, exaradas.-----

Ponto 16 - Adjudicação da Execução de Escultura.-----

Presente à reunião a Informação número 121/2014, de 31 de julho, prestada pela DOMA sobre a adjudicação para a realização da escultura.-----

Os Senhores Vereadores Luís Alberto da Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar o parecer prévio para aquisição dos serviços de escultura.-----

-----O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a aprovação deste ponto, por várias ordens de razão e que passam a expor:-----

-----Verifica-se desde logo que a proposta do escultor e que consta da informação anexa, não contém qualquer tipo de especificação em relação a dimensões da escultura em causa.-----

-----As únicas dimensões que constam dessa proposta são referentes a dois trombones, modelo dos Alpes suíços, desconhecendo-se por isso, as dimensões da escultura que é feita na referida proposta.-----

-----A proposta fala em dois trombones e da maquete, apenas consta um artefato que poderá, eventualmente, ser um trombone. Ficamos, por isso, sem saber se a escultura será conforme a maquete e com que dimensões, ou se será conforme a discrição constante na proposta.-----

-----Da informação do Técnico, consta manuscrita na própria proposta do escultor, verifica-se que a base que servirá de suporte à referida escultura, a sua construção, foi já adjudicada "por concurso ao empreiteiro Arcelino Costa".-----

-----Intrigados com tal informação, os Vereadores do PSD solicitaram que fosse aqui apresentado o processo do concurso da empreitada em causa. Consultando o referido processo, verificou-se então o seguinte:-----

1.- Que o concurso da empreitada contempla a identificação da base da escultura de que trata este ponto, foi adjudicada, efetivamente, ao empreiteiro Arcelino da Costa, no âmbito do concurso da DOMA.34.2014, com o número 02.246.2009/84 e cujo objeto é a construção do Jardim do Milénio.-----

2.- Foi explicado pelo Engenheiro Arlindo e verificado também pela consulta do referido processo de que a referida "construção do Jardim do Milénio" é um projeto já antigo, com cerca de 10 anos, e que do projeto inicial não consta nem estava prevista a edificação da base da escultura de que trata este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

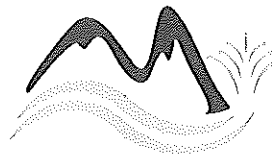
3.- Verificou-se que o projeto inicial foi alterado por forma a contemplar a edificação da referida base.-----

4.- Essa edificação bem como a construção do Jardim do Milénio, foram adjudicadas à referida empresa Arcelino da Costa, sem que alguma vez tivesse sido aprovada neste órgão, qualquer alteração ao projeto, desconhecendo-se até que tenha vindo a este órgão a aprovação e deliberação do projeto inicial.-----

-----Ficámos portanto a saber que este Executivo, sem conhecimento dos Vereadores do PSD, tinham decidido pela aquisição da escultura em causa, tanto mais que ordenaram a execução da base da mesma, que decidiram alterar um projeto de uma obra sem nosso conhecimento e sem trazer essa decisão a este órgão.-----

-----Sabendo tudo isto, solicita-nos o Sr. Presidente da Câmara que aprovemos um parecer prévio para aquisição de serviços de escultura, aqueles que há muito deliberam executar, sendo do nosso conhecimento também de que a própria escultura também se encontra há já algumas semanas em execução.-----

-----Lamentamos que tudo se passe desta forma e que o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores com Pelouro continuem a colocar o "carro à frente dos bois" e a ignorar conscientemente disposições legais e regulamentares, às quais, todos devemos obediência.-----



-----Esta postura é coincidente com o processo da Avenida Maria Alcina e nós consideramos ser de uma falta de respeito intolerável das competências que cabem a este órgão, do qual nós participamos.-----

-----Os atropelos legais neste procedimento são demais evidentes e não poderão, nem serão, por nós, ignorados. Não se executam obras, não se adjudicam obras, não se ordena a execução de obras que necessitam a aprovação deste órgão, sem que as mesmas aqui sejam trazidas, discutidas e aprovadas, sob pena de nulidade de todo o procedimento, que acarreta, obviamente, consequências para o município e eventualmente para todos aqueles que permitiram tal procedimento.-----

-----Por certo, aos Vereadores do PSD não poderá ser assacada qualquer responsabilidade que, em nosso entender, foram claramente cometidas".-----

-----O Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira faz a seguinte declaração de voto: "Tal escultura assume capital importância, também, pelo facto de estar a decorrer o processo de geminação entre Castro Daire e Zermatt, em boa hora iniciado pelo Sr. Presidente.-----

-----O Matterhorn ou Cervino é talvez a montanha mais conhecida dos Alpes. A sua silhueta domina a cidade suíça de Zermatt.-----

-----Zermatt é a cidade onde estão emigrados e trabalham muitos Castrenses de diversas localidades do município, desde, sobretudo, o último quartel do Século XX.-----

-----Por isso, a Câmara Municipal ao mandar executar ao Escultor Castrense Manuel Coelho Pinto, homenageia não só os Castrense emigrados naquele País, como presta tributo à cidade de Zermatt. Justo, diga-se em abono da verdade.-----

-----Por isso votei favoravelmente a sua execução".-----

-----Quanto à intervenção do Sr. Vereador Dr. Márcio Santos, refere o seguinte: "O que está em causa neste ponto da Ordem do Dia é a adjudicação da escultura... Nada mais. O resto não consta da Ordem do Dia de hoje...foi trazido à colação.-----

-----Quanto às disposições legais e regulamentares, a Câmara Municipal, na sua primeira reunião do presente mandato, delegou todas as suas competências no Sr. Presidente da Câmara, com exceção das elencadas no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Acresce que, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 35.º do mesmo Anexo I, é da competência do Sr. Presidente da Câmara, aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos, adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba. Ora, nos termos do articulado no Decreto-Lei n.º 197//99, de 09 de junho – artigos ainda em vigor – o Sr. Presidente da Câmara tem competência própria para autorizar despesas até ao valor de 149.639 euros. Daí, a alteração referida pelo Vereador Sr. Dr. Márcio Santos não ser passível, – porque não é obrigatória –, de deliberação do órgão executivo".-----

-----O Senhor Vice-Presidente faz a seguinte declaração de voto: "A Empresa Alvores do Tempo compromete-se a executar o serviço de uma escultura, apresentando uma maquete do trabalho que irá ser feito.-----

-----Nessa maqueta demonstra que a escultura será em granito da região cinza clara, complementada com dois trombones modelos dos Alpes suíços, com as dimensões aproximadamente de 8 metros, 2,5 e 3,5, incluindo material e execução escultórica e montagem.-----

-----Na informação anexa do Chefe da DOMA também descreve que a escultura simboliza o pico Matterhorn com 8 metros de altura por 3,5 por 2,5.-----

-----Informo também que não concordo com as palavras do Dr. Márcio, relativamente ao comportamento dos Vereadores do PS, uma vez que, em minha opinião, nunca desrespeitámos o órgão que representamos e para que fomos eleitos".-----

-----O Senhor Vereador Rui Manuel P. Braguês refere o seguinte: "O que nos é pedido para votar neste ponto é, exclusivamente, um parecer sobre a aquisição de um serviço de escultura (artístico).-----

-----Voto favoravelmente a execução deste serviço pelas razões já referidas pelos meus colegas Vereadores Eurico Moita e Leonel Ferreira".-----

-----O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto: "Ouidas as declarações de voto dos Vereadores do PS, fica a sensação que os Vereadores do PSD têm algo contra a geminação com o Município de Zermatt ou com a construção e exposição ao público da referida estátua. Não é o que na realidade se verifica.-----

-----Nada temos a opor à geminação dos municípios, nem à construção deste monumento que no tempo, perpetuará esse acontecimento. Insurgimos-nos sim, contra o procedimento que no nosso entender é ferido de ilegalidade.-----

-----Do processo que hoje consultamos, não consta nesta data, qualquer deliberação do poder executivo, que atribua ao Sr. Presidente, ou a qualquer Vereador, poderes para alterar o projeto aprovado".-----

-----O Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto: "1. Considerando que a competência para autorização de bens e serviços até 149.639 euros é, nos termos do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do Presidente da Câmara Municipal;-----

2. Considerando que, tratando-se de uma aquisição de serviços, por força do número 4 e do número 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014, aprovada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, independentemente do valor, carece de parecer prévio da Câmara Municipal;-----

3. Considerando que, no que diz respeito à aquisição de serviços de escultor (artísticos), ainda que o valor estimado se enquadre nas competências do Sr. Presidente, por ser inferior a 149.639 euros, tratando-se de uma aquisição de serviços carece de parecer prévio do executivo municipal;-----

4. Considerando que a proposta do Escultor, hoje presente, foi objeto de análise e informação manuscrita do Sr. Chefe da DOMA, e foi com base nesta informação que foi

feita a votação do parecer prévio para a aquisição de serviços do Escultor Castrense (artísticos).-----

5. Considerando que era isto que constava na Ordem de Trabalhos, nada de ilegal foi votado.-----

-----A base de suporte que refere o Sr. Vereador, pertence a outro concurso, legalmente concursado e de que já foi assinado o contrato, e não faz parte da Ordem do Dia desta reunião, pelo que todos os considerandos e ou arranjos de faits divers do Sr. Vereador do PSD são nulos e de nenhum efeito.-----

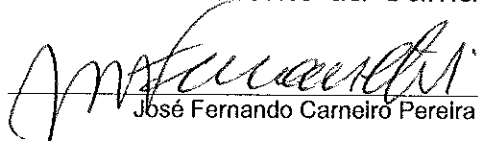
-----Pelos Srs. Vereadores do PSD, o Município parava no tempo".-----

Ponto 17 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Eram doze horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

O Presidente da Câmara


José Fernando Carneiro Pereira

A Assistente Técnica


Ana Luísa Guedes Albuquerque